

**GÊNERO E DESIGUALDADE NO BRASIL:
UMA ANÁLISE DOS PADRÕES DE TRABALHO ENTRE HO-
MENS E MULHERES NO BRASIL NO ANO DE 2018**

**GENDER AND INEQUALITY IN BRAZIL:
AN ANALYSIS OF LABOR PATTERNS BETWEEN MEN AND
WOMEN IN BRAZIL IN 2018**

Maria Clara Maia*

Arthur Ribeiro Queiroz**

Resumo: O presente estudo tem por objetivo traçar um panorama dos padrões de diferença do trabalho principal, por setores de atividades, entre homens e mulheres com foco na realidade brasileira. Através da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios de 2018 (PNAD 2018), buscou-se analisar a composição dos setores de atividades por sexo; a diferença de rendimento mensal do trabalho principal entre os setores; a diferença de rendimento mensal por setor de atividade entre os sexos; e avaliar de forma integrada a diferença salarial entre os sexos, traçando um panorama recente para as desigualdades entre gênero e trabalho no Brasil. Os dados apresentados refletem a persistência das desigualdades de gênero no que diz respeito ao mercado de trabalho.

Palavras-Chave: Gênero; Trabalho; Desigualdades.

Abstract: The present study aims to provide an overview of the patterns of difference in the main job, by sector of activity, between men and women with a focus on the Brazilian reality. Through the National Household Sam-

* Mestranda em Ciência Política e Bacharel em Gestão Pública pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

** Mestrando em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

ple Survey- 2018, it sought to analyze the composition of the sectors of activities by sex; the difference in monthly income from the main job between the sectors; the difference in monthly income by sector of activity between the sexes; and to assess in an integrated way the wage gap between the sexes, tracing a recent panorama for the inequalities between gender and work in Brazil. The data presented show that there are still many gender inequalities with respect to the labor market.

Keywords: Gender; Work; Inequalities.

Resumen: Este estudio tiene como objetivo proporcionar una visión general de los patrones de diferencia en el trabajo principal, por sector de actividad, entre hombres y mujeres con un enfoque en la realidad brasileña. A través de la Encuesta Nacional por Muestra de Hogares de 2018, se buscó analizar la composición de los sectores de actividad por sexo; la diferencia de ingresos mensuales del trabajo principal entre los sectores; la diferencia de ingresos mensuales por sector de actividad entre sexos; y evaluar de manera integrada la brecha salarial entre sexos, trazando un panorama reciente de las desigualdades entre género y trabajo en Brasil. Los datos presentados indican que aún existen muchas desigualdades de género con respecto al mercado laboral.

Palabras clave: género; Trabajo; Desigualdades.

1 Introdução

Os padrões de desigualdades persistentes entre os sexos são alvo de discussões na literatura no último século. A divisão sexual do trabalho e seus desdobramentos teóricos e analíticos são essenciais para compreender as desigualdades de gênero e, para Biroli (2018), a divisão sexual do trabalho é fundamental para a manutenção da estrutura patriarcal,¹ designando às mulheres as tarefas de sustentabilidade da vida e, aos homens, as decisões políticas, econômicas e sociais.

¹ Para a autora, a estrutura patriarcal é um complexo heterogêneo de padrões que implicam em desvantagens para as mulheres, permitindo aos homens terem à sua disposição os tempos, corpos, trabalhos e energias das mulheres (BIROLI, 2018).

A divisão sexual do trabalho é uma questão central para a literatura feminista e é discutida por diferentes abordagens em diversos campos de pesquisa. Carole Pateman (1989), em “O Contrato Sexual”, é uma das principais autoras a fazer esse debate, ao argumentar que o contrato social discutido por teóricos contratualistas clássicos é, na verdade, um contrato social e sexual. Esses teóricos discutiram sobre outra forma de organizar a sociedade civil e o direito político, propondo um contrato original em que há a troca de uma liberdade permeada por insegurança por uma liberdade civil salvaguardada pelo Estado. Entretanto, para Pateman (1989), o contrato social é uma história de liberdade que oculta uma dimensão sexual, que é de dominação. No contrato original, a liberdade civil não é universal, é exclusiva dos homens, porque cria o direito político dos homens sobre as mulheres. Esse contrato originaria, portanto, a esfera pública, da legislação civil, da liberdade, das igualdades civis, do político e do econômico-mercantil, e a esfera privada, da sujeição e da dominação. Dessa maneira, estaria estabelecida aos homens a esfera pública, e às mulheres, a esfera privada, em que tudo que nela ocorrem, como a reprodução e as tarefas do cuidado, não são politicamente relevantes e, conseqüentemente, invisibilizadas.

A dicotomia entre as esferas pública e privada é alvo das críticas das economistas feministas, ao argumentar que essa divisão sexual do trabalho separa e hierarquiza o trabalho produtivo e remunerado, e o trabalho reprodutivo e não remunerado, fazendo com que o trabalho da reprodução e do cuidado sejam feminizados e invisibilizados, enquanto a organização social, política e econômica das sociedades patriarcais tem como referência as experiências masculinas, sobretudo de homens brancos (SILVEIRA, et al., 2018). A economia feminista é crítica à economia tradicional neoclássica, por ter como referência nas teorias de *rational choice* e de preferências um cidadão que é sempre homem e branco, considerando somente os aspectos de produção de bens, mercadorias e serviços, desconsiderando o trabalho realizado de forma não remunerada pelas mulheres, de sustentabilidade da vida humana (STRASSMANN, 2002).

Dessa maneira, a divisão sexual do trabalho contribui para compreender a questão do trabalho das mulheres e dos homens, que serão abordadas no presente artigo, observando as articulações e as desigualdades entre o mercado de trabalho, o mundo doméstico e as relações desiguais de gênero

(ARAÚJO, 2017). Para Biroli (2018), a definição do papel das mulheres na esfera privada, organiza as suas possibilidades na esfera pública, portanto:

esta divisão baseia-se na concepção de que a diferença biológica dos sexos masculino e feminino representaria também uma diferença de qualidades, habilidades e características que homens e mulheres carregariam naturalmente em seus corpos. Portanto, a natureza dos corpos justificaria os ‘trabalhos femininos’ e ‘trabalhos masculinos’, respaldados na crença de que, assim como existem o sexo masculino e o feminino, também existiriam habilidades masculinas e femininas que tornam homens aptos para o ‘trabalho masculino’ e mulheres aptas para o ‘trabalho feminino’ (DANIEL, 2011, p. 324).

Visando contribuir para o preenchimento da lacuna sobre as desigualdades de gênero no mercado de trabalho, reproduzidas e intensificadas pela divisão sexual do trabalho, o presente artigo tem por objetivo discutir os padrões de diferença do trabalho principal, por setores de atividades, entre homens e mulheres no Brasil. O desenho de pesquisa é exploratório, combinando métodos qualitativos e quantitativos. Inicialmente, será realizada revisão bibliográfica sobre a divisão sexual do trabalho e a discussão referente às desigualdades de gênero no mercado de trabalho, discutidas na seção 2. Posteriormente, através da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios de 2018 (PNAD 2018), buscar-se-á analisar a composição dos setores de atividades por sexo; a diferença de rendimento mensal do trabalho principal entre os setores; a diferença de rendimento mensal por setor de atividade entre os sexos; e avaliar de forma integrada a diferença salarial entre os sexos, traçando um panorama recente para as desigualdades entre gênero e trabalho no Brasil.

2 Gênero e Desigualdades no Mundo do Trabalho

O surgimento do sistema capitalista na Europa no Século XVIII é o que marca a incorporação das mulheres, sobretudo brancas, no mercado de trabalho, com as transformações das relações de trabalho a partir da mecanização da produção, conforme discute a teoria marxista. Embora te-

nham se tornado assalariadas, as mulheres que ingressaram nas fábricas trabalhavam por extensas horas, em ambientes muitas vezes insalubres. Ao contrário dos homens, ainda eram responsáveis pelo trabalho doméstico, ampliando o período de trabalho, com o doméstico e familiar não remunerado. Para Perrot (2006), “na fábrica, a máquina reproduz e até aprofunda a divisão tradicional dos sexos e a subordinação feminina” (p.31). Nesse sentido, é observado que a inclusão das mulheres no mercado de trabalho já foi, desde o início, marcada pela precariedade (ESPINO, 2012).

Para Daniel (2011), para além da racionalidade instrumental do mundo do trabalho no capitalismo, visando a maximização de lucros, o trabalho é uma esfera da vida social, organizado por princípios que ultrapassam o capital e relacionam-se com a vida dos trabalhadores e das trabalhadoras, incluindo o gênero. O tradicional modelo da divisão sexual do trabalho, com a conciliação entre trabalho e família não corresponde ao cenário do mercado de trabalho e da vida familiar, com uma forte inserção das mulheres no mercado e a reconfiguração dos formatos familiares. Os domicílios chefiados por mulheres vêm aumentando desde a década de 1990 no Brasil, com a renda das mulheres como fundamental para a manutenção das famílias.

Nesse contexto, as mulheres passaram a compartilhar com os homens o tempo dedicado ao trabalho remunerado, mas continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho reprodutivo e doméstico, sem que tenha ocorrido uma equivalente redistribuição das responsabilidades pelas atividades domésticas e de cuidados com a família. Assim, a definição de estratégias para conciliar essas responsabilidades e atividades, bem como as advindas da inserção no mercado de trabalho, é feita pelas mulheres, pois são elas que ajustam sua inserção no mercado de trabalho, adiando sua entrada, diminuindo sua permanência ou desenvolvendo trajetórias descontínuas de trabalho (LEITE, 2017, p. 51).

De acordo com o IBGE (2018), as mulheres destinam, em média, 21,4 horas semanais às atividades domésticas e de cuidados, enquanto os homens destinam cerca de 11 horas e, 92,1% das mulheres brasileiras realizam afazeres domésticos, contra 78,2% dos homens. Portanto, quando se

considera os trabalhos remunerado e não remunerado, as mulheres trabalham mais horas do que os homens. A inserção das mulheres ao mercado de trabalho significa a integração a um mundo definido, organizado e construído por e para os homens, sustentado na realização de um trabalho familiar gratuito (CARRASCO, 2003).

A ausência de medidas de conciliação entre a vida profissional e familiar restringem as opções disponíveis para as mulheres, colocando-as, por muitas vezes, em trabalhos informais, de tempo parcial, precários e mal remunerados, contribuindo para a perpetuação da pobreza, vulnerabilidade social e desigualdades socioeconômicas. O problema teórico e empírico de “quem toma conta das crianças e dos idosos” foi resolvido, historicamente, em benefício dos homens. Entretanto, com o aumento da inserção feminina no mercado de trabalho, sobretudo de mulheres brancas de classes média e alta, gerou a mercantilização e terceirização da tarefa do cuidado, geralmente a outras mulheres negras e de classes mais baixas (FEDERICI, 2018). Portanto, conforme discutido por Biroli (2018), o desigual acesso ao cuidado e a posição de quem o estabelece, compõe desigualdades não só de gênero, mas de raça e classe, ampliando a vulnerabilidade e as desigualdades existentes.

Daniel (2011) comenta que a incorporação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil é um fenômeno antigo, com emprego da mão-de-obra feminina desde os primeiros anos da industrialização, no século XIX. Entretanto, as opções de trabalho eram limitadas à classe, com as mulheres ex-escravizadas atuando na prestação de serviços domésticos, as mulheres de classe média atuando como professoras ou enfermeiras e as mulheres de classes baixas trabalhando nas indústrias. O amplo emprego feminino nos primeiros anos de industrialização foi ocasionado pela escassez de mão-de-obra masculina disponível para o trabalho, fazendo com que as mulheres, desde aquele momento, fossem direcionadas para as ocupações menos qualificadas e com piores remunerações, sendo que as mulheres de classe mais baixas sempre trabalharam por necessidade (DANIEL, 2011).

Os dados dos Censos Demográficos do IBGE, apresentados por Andrade (2016), apontam que em 1950 apenas 13,6% das mulheres eram economicamente ativas e, a partir de então, a participação das mulheres cresceu significativamente de forma constante, passando para 49,9%”, em

2010 (ANDRADE, 2016, p. 9). Conforme discutido por Bruschini (2007), o aumento do trabalho feminino no Brasil nas últimas décadas do século XX estava relacionado a importantes transformações culturais, demográficas e sociais no período. Em relação aos aspectos demográficos, ressalta-se a queda na taxa de natalidade, prioritariamente nos grandes centros; a redução do tamanho médio das famílias; o aumento da expectativa de vida e o envelhecimento da população; e, ainda, o crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres. Em relação às mudanças culturais, destaca-se a alteração do papel social da mulher, cada vez mais vinculado ao trabalho remunerado; a expansão da escolaridade e o ingresso das mulheres no nível superior. Até os anos 1970, a atividade de trabalho feminina era composta, majoritariamente, por mulheres jovens, solteiras e sem filhos, sendo substituídas por maior presença das mulheres mais velhas, mães e casadas.

Na análise do trabalho das mulheres brasileiras nas últimas décadas do século XX, Bruschini (2007) aponta que as mulheres estão mais presentes em setores de ocupação tradicionalmente femininos, como a educação, enfermagem, nutrição, serviço social e comércio. Quando estão em cargos de comando, no geral, possuem uma remuneração menor que os homens.

Cirino (2017) aponta as iniciativas de inserção e permanência das mulheres no mercado de trabalho, através de políticas como as de construção de creches, como a proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 72 (conhecida como PEC das Domésticas), e o Programa Bolsa Família, constituíram-se como importantes mecanismos de melhoria para o rendimento das mulheres. Entre o período de 2003 e 2015, o Governo Federal elaborou os três Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (PNPM), que tinham como princípios norteadores, entre outros, a autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida; a busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, em todos os âmbitos; e o respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação, com políticas voltadas à inserção no mercado e autonomia econômica das mulheres.

Em relação aos padrões de inclusão da crescente intensificação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho, Guimarães (2004) debate que as expectativas iniciais de que a crescente intensificação do acesso das mulheres ao mercado de trabalho diminuiriam os padrões de desigualdade

e proporcionaram igualdade de oportunidades foram frustradas. Ao contrário, para a autora, passaram a existir novas formas de distinção e desigualdade, material e simbólica, entre homens e mulheres e também entre as relações de trabalho, os destinos ocupacionais e os padrões salariais. Dados do IBGE (2018) apontam que, em 2016, os cargos gerenciais do Brasil eram ocupados em 60,9% por homens e 39,1% por mulheres.

Dessa forma, o mapeamento das diferenças de trabalho entre homens e mulheres com os dados de 2018 apresentado no presente artigo contribui para a elaboração de estratégias de intervenção de políticas públicas que promovam aprofundamento democrático e de direitos, com desenvolvimento econômico, equidade e justiça social. Conforme discutido por Dieese (2013), o gênero é um fator determinante para as possibilidades de acesso, permanência e condições de trabalho, transformando em um relevante desafio para a construção de novas relações sociais e econômicas a necessidade de transformar as condições nas quais as mulheres se inserem no mercado de trabalho e as que estão inseridas.

3 Uma Análise dos Padrões de Trabalho entre Homens e Mulheres no Brasil no Ano de 2018

3.1 Metodologia de Pesquisa

Para mensurar os padrões de diferença do trabalho principal, por setores de atividades, entre homens e mulheres no Brasil, foram utilizados dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C). Realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a pesquisa foi implantada em caráter definitivo em janeiro de 2012 em todo o território nacional, tendo como unidade de investigação o domicílio por amostra, de forma a garantir a representatividade dos resultados para os níveis geográficos, produzindo indicadores trimestrais sobre força de trabalho e anuais sobre temas suplementares permanentes, com dados de pesquisa por amostragem probabilística. O principal objetivo da Pesquisa é:

[...] produzir informações contínuas sobre a inserção da população no mercado de trabalho e de características tais como idade, sexo e nível de instrução, bem como permitir o estudo do desenvolvimento socioeconômico do País através da produção de dados anuais sobre outras formas de trabalho, trabalho infantil, migração, entre outros temas. (IBGE, 2019).

Dessa forma, a partir dos dados da PNAD-C, foi possível delimitar os setores produtivos para analisar as diferenças de padrões de atividade entre homens e mulheres. A PNAD-C especifica as atividades de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Entretanto, a referida classificação é desagregada e, para os objetivos desta pesquisa, optou-se por utilizar classificação agregada. Dessa forma, as atividades consideradas serão: 1) Agropecuária; 2) Indústria geral; 3) Construção; 4) Comércio e reparação de veículos; 5) Transporte, armazenagem e correios; 6) Alojamento e alimentação; 7) Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; 8) Administração pública, defesa e seguridade social; 9) Educação, saúde humana e serviços sociais; 10) Outros serviços; 11) Serviços domésticos; 12) Atividades mal definidas.

Por meio da especificação de tais setores, foi possível: (i) comparar a distribuição de homens e mulheres por setor; (ii) encontrar o rendimento médio do trabalho principal para cada setor; (iii) analisar as diferenças de rendimento, por setor, entre os sexos. Para identificar o desequilíbrio salarial entre homens e mulheres, estimamos modelos de regressão quantílica², de modo que fosse exequível identificar as disparidades para níveis diferentes de rendimento do trabalho principal.

A regressão quantílica é utilizada para que se tenha a dimensão da maneira como a resposta da variável dependente se altera, para diferentes quantis, de acordo com uma determinada relação de variáveis independentes. O objetivo é compreender como se dá o impacto das variáveis independentes para diferentes partições da variável resposta. Para isso, as comparações a serem feitas terão como foco três quantis: 0,25, 0,50 (mediana) e 0,75. A partir desses quantis, será possível identificar a evolução das

² Esse método foi amplamente explicado e utilizado para estudos com tal intenção (BUCHINSKY, 1998; BUCHINSKY, 2001).

disparidades de rendimentos entre homens e mulheres para cada patamar de rendimento.

Para filtrar as informações relativas ao modelo a ser estimado, a mensuração centra-se nas pessoas entre 15 e 59 anos, que é a população em idade ativa. Feito isso, o número de *outliers* é suavizado. Como variáveis independentes e que garantem mais especificação ao modelo, consideramos *Urbano* (residência urbana ou rural), *Raça* (branco ou negro), *Grupid* (grupos de idade), *Granosest* (grupos de anos de estudo) e *Região* (regiões do Brasil), além de *Sexo* (homem ou mulher) que é a variável central deste artigo. A partir dessa variáveis, como pode ser visualizado a seguir, quatro modelos foram estimados: (i) corresponde ao modelo do 1º quartil (*P25*) do rendimento do trabalho principal; (ii) refere-se à mediana do rendimento (*P50*); (iii) corresponde ao 3º quartil do rendimento (*P75*); (iv) por fim, representa uma regressão simples (*MQO*) com as mesmas variáveis analisadas. Tais modelos, como dito anteriormente, demonstram a desigualdade salarial, entre homens e mulheres, para patamares diferentes de rendimento.

3.2 Atuação de mulheres e homens por setor de atividade

A atuação de mulheres e homens por setor de atividades em 2018 está descrito na Tabela 1. É possível observar que a atuação de homens é maior nos setores de agropecuária; indústria geral; construção; comércio e reparação de veículos; transporte, armazenagem e correio; informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas; administração pública, defesa e seguridade social. A atuação das mulheres é maior somente nos setores de alojamento e alimentação; educação, saúde humana e serviços sociais; e serviços domésticos.

Esses dados corroboram com a literatura discutida, que aponta que a participação das mulheres no mercado de trabalho é fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho e a atribuição às mulheres aos setores do cuidado, isto é, educação, saúde, alimentação e serviços domésticos. Os homens, entretanto, estão inseridos nos setores de atividade relacionados com a organização social, política e de desenvolvimento econômico, conforme apontado por Guimarães (2004), Bruschini (2007) e Dieese (2013)

Nos setores de construção e de transporte, armazenagem e correio, a participação dos homens é superior à 90%, enquanto no setor de serviços domésticos as mulheres representam 89,37%.

Tabela 1 - Atuação de mulheres e homens por setor de atividade

Setores de Atividade	Mulheres	Homens
1 Agropecuária	20,29%	79,71%
2 Indústria geral	35,85%	64,15%
3 Construção	3,32%	96,68%
4 Comércio e reparação de veículos	42,76%	57,24%
5 Transporte, armazenagem e correio	9,92%	90,08%
6 Alojamento e alimentação	55,47%	44,53%
7 Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	41,30%	58,70%
8 Administração pública, defesa e seguridade social	40,49%	59,51%
9 Educação, saúde humana e serviços sociais	75,03%	24,97%
10 Outros Serviços	55,74%	44,26%
11 Serviços domésticos	89,37%	10,63%
12 Atividades mal definidas	27,85%	72,15%

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-C 2018/IBGE

3.3 Rendimento médio do trabalho principal por setor de atividade

A Tabela 2 apresenta o rendimento médio do trabalho principal por setor de atividade para o ano de 2018. Os dados apontam que o setor com a menor remuneração, equivalente a R\$ 734,81, é o de serviços domésticos, com 89,37% de participação de mulheres. Esse valor é inferior ao valor do salário mínimo para o ano de 2018, fixado em R\$ 954,00. O setor que possui a maior remuneração é o de administração pública, defesa e seguridade social, equivalente a R\$ 3.351,16, em que a participação de homens equivalente a 59,51%.

É importante pontuar que, de acordo com dados do IBGE (2018), os homens

brasileiros recebem, em média 11,9% a mais que as mulheres por hora trabalhada para as mesmas atividades, corroborando com a teoria de que o mercado de trabalho reproduz e intensifica desigualdades de gênero estruturais.

Para além do setor de serviços domésticos, outro setor, voltado também ao cuidado, que possui comparativamente um rendimento baixo é o de alojamento e alimentação, em que a participação de mulheres é de 55,47%. Destaca-se aqui entre os setores considerados como relacionados ao cuidado o setor de Educação, saúde humana e serviços sociais, corroborando com o caráter da feminização dos trabalhos de cuidados apontados pela literatura, por Perrot (2006), Daniel (2011) e Biroli (2018).

Tabela 2 - Rendimento médio do trabalho principal por setor de atividade

Setores de Atividade	Rendimento Médio do Trabalho Principal (R\$)
1 Agropecuária	1.080,89
2 Indústria geral	1.720,11
3 Construção	1.427,18
4 Comércio e reparação de veículos	1.470,07
5 Transporte, armazenagem e correio	1.801,16
6 Alojamento e alimentação	1.179,60
7 Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	2.479,70
8 Administração pública, defesa e seguridade social	3.351,16
9 Educação, saúde humana e serviços sociais	2.343,22
10 Outros Serviços	1.369,31
11 Serviços domésticos	734,81
12 Atividades mal definidas	1.507,49

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-C 2018/IBGE

3.4 Rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres por setor de atividade

Em relação ao rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres por setor de atividade em 2018, os dados apresentados na Tabela 3 demonstram que, para os mesmos setores de atividades, as mulheres recebem menos que os homens. Em todos os setores, com exceção do setor de construção, os homens possuem rendimento médio do trabalho principal superior às mulheres. A diferença do setor de construção pode ser explicada pelo fato de que os 3,32% das mulheres, conforme apontado na Tabela 1, podem ter alta qualificação, como formação na área de engenharia civil, superando a média de rendimento do setor, composta também por trabalhadores manuais do setor.

Ademais, para o setor de educação, saúde humana e serviços sociais, detém a maior diferença entre o rendimento dos homens e das mulheres. Isto é, o rendimento dos homens é 57% maior do que o das mulheres no mesmo setor. Então, embora seja um trabalho voltado ao cuidado com altos rendimentos, é também um trabalho que reproduz consideráveis desequilíbrios salariais.

Os dados apresentados neste tópico são importantes para enfatizar que as desigualdades entre homens e mulheres não estão presentes somente no acesso ao mercado de trabalho e na presença maior de mulheres nas atividades de cuidado, mas há um padrão de desigualdade generalizada, também entre as mesmas profissões, com menor remuneração para as mulheres.

Tabela 3 - Rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres por setor de atividade

Setores de Atividade	Rendimento Médio do Trabalho Principal (R\$)	
	Mulheres	Homens
1 Agropecuária	873,54	1.212,76
2 Indústria geral	1.261,03	1.968,40
3 Construção	2.199,39	1.402,17
4 Comércio e reparação de veículos	1.214,81	1.655,38
5 Transporte, armazenagem e correio	1.785,70	1.802,81
6 Alojamento e alimentação	1.035,84	1.353,29
7 Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	2.065,95	2.769,23
8 Administração pública, defesa e seguridade social	3.014,46	3.579,84
9 Educação, saúde humana e serviços sociais	2.052,74	3.216,14
10 Outros Serviços	1.167,59	1.621,51
11 Serviços domésticos	711,24	935,23

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-C 2018/IBGE.

3.5 A desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres por quantis de rendimento do trabalho principal

Para mensurar o desequilíbrio de rendimento entre homens e mulheres em 2018, foi utilizada como variável dependente o rendimento do trabalho principal (*rendtrabprinc*). O gráfico abaixo demonstra a distribuição das informações referentes aos rendimentos captada pela pesquisa.

Tabela 4 - Resultados dos modelos estimados

Rendimento Trabalho Principal	Modelo (i)	Modelo (ii)	Modelo (iii)
	P25	P50	P75
<i>Sexo</i>	280,26	386,04	582,64

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da PNAD-C 2018/IBGE.

Pela análise do quantis, observa-se que, de forma generalizada, há um grande desequilíbrio dos rendimentos entre os sexos. Para o 1º quartil de rendimento, os homens recebem R\$ 280,30 a mais que as mulheres. Quando analisada a mediana, observa-se que os homens recebem R\$ 386,00 a mais que as mulheres. Por fim, para o 3º quartil de rendimento, o hiato se aprofunda ainda mais. Para esse patamar, os homens recebem R\$ 582,60 a mais que as mulheres. Constata-se, portanto, que à medida que os patamares de rendimento aumentam, a diferença em favor dos homens também se expande.

4 Considerações Finais

Os dados apresentados neste trabalho apontam que ainda há muitas desigualdades de gênero no que diz respeito ao mercado de trabalho. Em relação à atuação de mulheres e homens por setor de atividade, observou-se que a participação das mulheres no mercado de trabalho é fortemente marcada pela divisão sexual do trabalho e a atribuição às mulheres aos setores do cuidado, isto é, educação, saúde, alimentação e serviços domésticos, trabalhos feminizados. Os homens, entretanto, estão inseridos nos setores de atividade relacionados com a organização social, política e de desenvolvimento econômico.

Em relação ao rendimento médio do trabalho principal por setor de atividade, constata-se que setores como serviços domésticos e alimentação, trabalhos voltados ao cuidado, asseguram escalas menores de rendimentos - à exceção do setor de educação, saúde humana e serviços sociais. Todavia, a maior diferença relativa ao rendimento médio entre os sexos se dá na

Educação, saúde humana e serviços sociais - em que a média de rendimento dos homens é de R\$ 3.216,14 e a de mulheres é de R\$ 2.052,74.

Além disso, também quanto ao rendimento médio do trabalho principal de homens e mulheres por setor de atividade, os dados analisados no modelo confirmaram a hipótese de para os mesmos setores de atividades, as mulheres recebem menos que os homens. Em todos os setores, com exceção do setor de construção, os homens possuem rendimento médio do trabalho principal superior às mulheres.

Além disso, os resultados do trabalho reforçam as desigualdades estruturais e históricas entre homens e mulheres. No que se refere ao rendimento do trabalho principal, pelos modelos estimados, os homens chegam a receber, de forma agregada, R\$582,6 a mais que as mulheres. Se analisados os diferentes patamares do rendimento, o hiato cresce à medida que mais partições do rendimento são consideradas. Ou seja, o desequilíbrio favorável aos homens é cada vez maior.

Portanto, é reforçada, nesta pesquisa, a necessidade de elaborar políticas públicas com recorte de gênero para o mercado de trabalho que promovam desenvolvimento econômico, equidade e justiça social.

Referências

ANDRADE, Tânia. *Mulheres no Mercado de Trabalho: Onde Nasce a Desigualdade?* Câmara dos Deputados, Brasília, 2016.

ARAÚJO, Anna Bárbara. Gênero no mundo do trabalho*. *Cad. Pagu*, Campinas, n. 51, e175124, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332017000300604&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 19 nov. 2020.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado. In ARAÚJO, C.; PICANÇO, F.; SCALON, C. (orgs.). *Novas conciliações e antigas tensões: gênero, família e trabalho em perspectiva comparada*. BAURU, SP: EDUSC, 2007.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha Bruschini. Trabalho e Gênero no Brasil nos últimos dez anos. *Cad. Pesqui.* vol.37 no.132 São Paulo Sept./Dec. 2007.

BUCHINSKY, Moshe. *Recent Advances in Quantile Regression Models: A Practical Guideline for Empirical Research.* The Journal of Human Resources, Volume 33, 88-126. 1998.

BUCHINSKY, Moshe. *Quantile regression with sample selection: Estimating women's return to education in the US.* Empirical Economics, 87-113, 2001.

CARRASCO, Cristina. A sustentabilidade da vida humana: um assunto de mulheres? In: FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam Nobre. *A Produção do Viver.* São Paulo: Sempreviva Organização feminista – SOF, 2003.

CIRINO, Jader Fernandes. *Discriminação por Gênero no Mercado de Trabalho: uma comparação do diferencial de rendimento entre homens e mulheres para os anos de 2002 e 2014.* IPEA, 2017.

DANIEL, Camila. O trabalho e a questão de gênero. *O Social em Questão - Ano XIV - nº 25/26 - 2011.* p 223-244.

ESPINO, Alma. Trabalho e Gênero: um velho tema, novos olhares? *Nueva Sociedad: Uruguai,* 2012. Disponível em: <https://nuso.org/articulo/trabalho-e-genero-um-velho-tema-novos-olhares/>. Acesso em 26 jul. 2020.

FEDERICI, Silvia S. *O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.* São Paulo: Elefante, 2018. 388 p

GUIMARÃES, Nadya Araújo. *Gênero e Trabalho.* Estudos Feministas, Florianópolis, 2004.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua.* Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em 25 nov. 2019.

IBGE. *Estatísticas de Gênero - Indicadores sociais das mulheres no Brasil,* 2018.

IBGE. *Em média, mulheres dedicam 10,4 horas por semana a mais que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas.* 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27877-em-media-mu->

lheres-dedicam-10-4-horas-por-semana-a-mais-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas. Acesso em 10 mar. 2021.

LEITE, Maria de Paula. Gênero e Trabalho no Brasil: os desafios da desigualdade. *Revista Ciências do Trabalho* n 8. 2017.

LIMA, Camila Rodrigues Neves de Almeida. Gênero, trabalho e cidadania: função igual, tratamento salarial desigual. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis. 2018.

PATEMAN, Carole. *The sexual contract*. Stanford: Stanford University. 1989.

PED. *A inserção das mulheres nos mercados de trabalho metropolitanos e a desigualdade nos rendimentos*. Boletim “A inserção da mulher no mercado de trabalho”. 2013. Disponível em <<https://www.dieese.org.br/analiseped/2013/2013pedmulhermet.pdf>>. Acesso em 28 nov. 2019.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

SILVEIRA, Maria Lucia da. FARIA, Nalu. MORENO, Tica. VITÓRIA, Carla. COELHO, Sonia. *Direito ao aborto, autonomia e igualdade*. Sempreviva Organização Feminista, São Paulo, 62 p. 2018.

STRASSMANN, Diana. *A Economia Feminista*. In: FARIA, N. NOBRE, M. *Economia Feminista*, 2002. Sempreviva: São Paulo.